

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CONTROLADOR  
DE 11.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/034694/1996** - LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Auditor do Estado, ID Funcional nº. 19438931/02, **AUTORIZO** a fruição de 06 (seis) meses de licença prêmio referente aos seguintes períodos aquisitivos de: 3 (três) meses adquiridos em 17/02/2011 a 15/02/2016 e 3 (três) meses adquiridos em 16/02/2016 a 13/02/2021, no período de 09/01/2023 a 07/07/2023.

Id: 2451798

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA ASSESSORA  
DE 10.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/068/478/2017** - **CONCEDO** 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora INAH SÁ BARRETO PARAÍSO, Auditor do Estado, ID nº 50063642/01, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 12/06/2022.

Id: 2451661

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO  
DE 12/01/2023**

**SUSTA** o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-08/001/1182/2019, de acordo com a solicitação da Defensora de Ofício (42281919) e da Superintendente de Regime Disciplinar (41319528).

Id: 2451823

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR  
DE 12/01/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/015/2683/2015.** O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (COORA - SEI 44902190 e SUPRA - SEI 45635440, Parecer SECC/SUBJUR - SEI 16322110 e Visto 16336869), com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora VIVIAN ALMEIDA SILVA, Id. Funcional nº. 4255710-0, Professor Docente I, matrícula nº 0925495-4, na forma do art. 52, inciso V e §1º do Decreto-Lei nº 220/1975, eis que houve transcurso do lapso prescricional trienal em sua integralidade.

Id: 2451812

**Gabinete de Segurança Institucional do Governo  
do Estado do Rio de Janeiro****GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 11/01/2023**

**PROCESSO Nº SEI-390002/000066/2023** - Vinculação de Placas Particulares - SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO** nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390002/000081/2023** - Vinculação de Placas Particulares - SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO** nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-210071/000900/2022** - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO** nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-390003/000010/2023** - Revalidação de Placas Particulares - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO** nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2451712

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.040  
DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-120211/001265/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-120211/001265/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo nº SEI-120211/001265/2020.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:  
I - Célia Regina Rodrigues Drummond Flores, ID Funcional nº. 571001-4;

II - Cyntia Miguel Braga, ID Funcional nº. 4418151-5; e

III - Igor Nasser Alves Ramos, ID Funcional nº. 51191130-1.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2023  
**FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

Id: 2451620

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 12.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330018/001998/2022** - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 44984784, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA. para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve sua condição de INABILITADA.

Id: 2451841

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 31.08.2018  
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 28.08.2018

**PROCESSO Nº SEI-E-17/004/100048/2018** - ALCIR FERNANDO MARTINAZZO

Onde se lê: ...CONCEDO 12 (doze) meses de Licença Especial relativa ao período base de 01.08.1987 a 02.05.2017.

Leia-se: ... CONCEDO 18 (dezoito) meses de Licença Especial relativa ao período base de 01.08.1987 a 23.07.2017.

Id: 2451791

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATOS DO PRESIDENTE  
DE 12.01.2023**

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **ÁLVARO HENRIQUE CORTES VEROCAI**, ID Funcional 51282780, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000121/2023

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **BRUNO ATHANASIO DA SILVA MATTOS**, ID Funcional 5128786-2, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000121/2023

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA** ID Funcional 51024403, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DAS-8, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000121/2023

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **JAMILE CLAUDE BACHOUR FAYAD**, ID Funcional 51347024, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000121/2023

**EXONERA**, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **RAQUEL DE SOUZA SALGUEIRO REIS**, ID Funcional 5129617-9, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAÍ-5, da Diretoria de Obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000122/2023

**EXONERA**, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, **JOSANE AZEVEDO DA SILVA DOMINGOS**, Id. Funcional nº 6227430, do cargo em comissão de Superintendente Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460003/000122/2023.

**EXONERA**, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, **MONICA CRISTINA CARNEIRO DA HORA**, Id. Funcional nº 28480554, do cargo em comissão de Coordenadora de Licitação, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460003/000122/2023.

**EXONERA**, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, **CLEDSON DOS SANTOS CUNHA**, Id. Funcional nº 41450680, do cargo em comissão de Assistente II, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460003/000122/2023.

**EXONERA**, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, **BRUNO RODRIGUES NUNES**, ID funcional 5126933-3, do cargo em comissão de Chefe da 19ª Residência de Obras e Conservação-Regional I, Símbolo DAS-8, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro -DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000110/2023

Id: 2451807

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE  
DE 12.01.2023**

**DESIGNA** Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem os serviços executados, para fins de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** da "construção de ponte de concreto protendido, para substituir o pontilhão de madeira na Rodovia RJ-123 no KM 9,4- coordenadas: 22°32'37"S e 43°19'74"W- no Município de Petrópolis- Estado do Rio de Janeiro", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCIÁRIA E ENGENHARIA LTDA, objeto do processo nº SEI-160002/000242/2021(contrato nº092/2021), os membros abaixo relacionados. Processo nº SEI-330027/000068/2023.

NOME/FUNÇÃO	ID FUNC.
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA Engenheiro	5118158-4
FERNANDO MARTINS ASSAFIN Engenheira	5119900-9
JAMIR CARLOS BEZERRA Engenheiro	5121640-0

Id: 2451789

**SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****ATO DO PRESIDENTE  
DE 10.01.2023**

**NOMEIA**, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, **EVANDRO XAVIER NATALIA**, ID Funcional 51283344, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos - Regional I, Símbolo DAS-8, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-460003/000024/2023.

Id: 2450993

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 06.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330027/000118/2022** - Consubstanciado na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 45374822) e da Diretoria de Projetos de Engenharia (SEI 32391110), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para "implantação de 11 metros de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão 127/220V, composto por condutor trifásico com bitola de 50mm² com condutor pré-reunido de baixa tensão na faixa da RJ-196, no Município de Conceição de Macabu", objeto do processo SEI-330027/000118/2022, a cargo da Concessionária ENEL Distribuição Rio, devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestação da Divisão de Estudos de Trânsito (SEI 32265835) desta Fundação DER-RJ.

Id: 2451784

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 12.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330022/001349/2022** - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 034/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Execução de Obras de Implantação na Rodovia RJ-162, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação E Sinalização, no Trecho Entre o Distrito de Tapera e Sodre-lândia, no Subtrecho da EST. 0 0,00 A EST. 423 0,00, no Município de Trajano de Moraes, Com Extensão de 8,46 KM, a cargo da empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 39.400.562,52 (trinta e nove milhões, quatrocentos mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Id: 2451787

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 28.12.2022**

**\*PROCESSO Nº SEI-330024/000971/2022**- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 42825852), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 44824631) e da Controladoria (SEI 44828891), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 104/2021, no valor de R\$ 3.119.744,77 (três milhões, cento e dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a cargo do CONSÓRCIO CAMPISTA, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E SINALIZAÇÃO NA RJ-192, SUBTRECHO ENTRONCAMENTO DA RJ - 116 (PONTO DE PERGUNTA) - ENTRONCAMENTO RJ-158 (DOIS RIOS), SEGMENTO 26,90 KM", vinculado ao Processo Administrativo SEI 330022/000132/2020, fundamentado no art. 65, II, D, da lei federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 46.751/2019 e Enunciado nº 29 da PGE.

\*Omitido no D.O. de 29/12/2022.

Id: 2449597

**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 12.01.2023**

**MANTEM** à disposição do Supremo Tribunal Federal a Procuradora do Estado **JULIANA FLORENTINO DE MOURA**, Id. Funcional nº 50143760, por mais um ano, a contar de 1º de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-140001/002561/2020.

Id: 2451651

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 12.01.2023**

**PROC. Nº SEI-140001/000308/2023** - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor dos professores convidados para lecionar no Curso de Verão - Temas Atuais da Advocacia Pública, a ser realizado nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2451773

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DO GERENTE  
DE 10.01.2023**

**PROCESSO Nº SEI-140001/049038/2020** - PAULA RUBIO CASTANHA - Analista Processual - Id. Funcional nº 4359384-4. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 22/07/2009 a 30/07/2014 e 31/07/2014 a 22/09/2019, tomando sem efeito os atos de 18/04/2017 e 11/08/2020, publicados nos DOERJ de 04/05/2017 e 07/08/2020, referentes ao mesmo benefício.

Id: 2451836

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria de Estado da Casa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/2023.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e o CONSÓRCIO CENTRAL DA CIDADANIA.

**OBJETO:** Prestação integrada de serviços de gestão de atendimento ao cidadão, envolvendo implantação, operação e manutenção, com